



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº410 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.978.--

"Dispõe que se observe na execução do orçamento da Prefeitura Municipal da Estância / de Águas da Prata, para o exercício de 1979, a discriminação das despesas constantes das tabelas anexas."

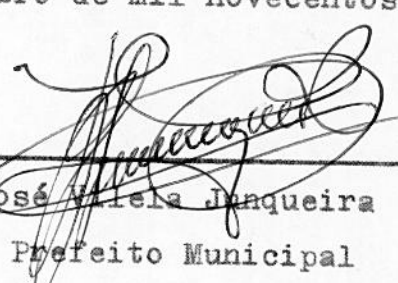
JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

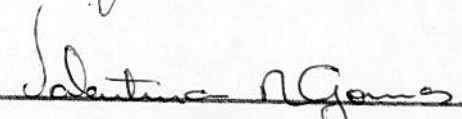
Artigo 1º - Na execução do orçamento da Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, será observada a discriminação das despesas constantes das tabelas anexas a este / Decreto, para o exercício de 1.979.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas / da Prata, aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e senta e oito.



José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes
Secretária